

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ nº 42.278.291/0001-24

NIRE nº 3.330.026.074-9

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

1. **Data, Hora e Local**: No 16 de abril de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Zoom”, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM 81”).
2. **Convocação**: O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Log-In Logística Intermodal S.A. (“Log-In” ou “Companhia”) foi publicado de forma impressa e digital nas edições dos dias 17, 18, e 19 de março de 2026 do jornal Valor Econômico, no Caderno RJ nas páginas E07, E02, e E02 e no Caderno SP nas páginas E10, E15 e E10, respectivamente, do jornal impresso e no website do Valor Econômico, bem como foi divulgado nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
3. **Publicações**: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, foram publicados no jornal Valor Econômico em 16 de março de 2026. O Manual para Participação na Assembleia, contendo a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia, foram divulgados nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM e da B3, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
4. **Presenças**: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 79,11% (setenta e nove vírgula onze por cento) do capital social votante da Companhia, conforme registro pela plataforma “Zoom” disponibilizada e conforme boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, nos termos do artigo 47, I e II, da Resolução CVM 81. Compareceram, ainda, os Srs. Pascoal Cunha Gomes e Eduardo Nogueira Simeone, na qualidade de representantes da administração, e o Sr. Fernando Schwartz de Magalhães, a Sra. Larissa Rocha e a Sra. Andrea Meirelles, representantes da Ernst & Young, auditor independente da Companhia, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei das S.A.

5. **Mesa:** Sr. Eduardo Nogueira Simeone, na qualidade de Presidente; e Sra. Cristal Fritzsche Celano, na qualidade de Secretária.

6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; e (ii) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

7. **Deliberações:** Inicialmente, o Presidente da Assembleia informou que a Assembleia seria integralmente gravada e que o mapa sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletim de voto a distância encontrava-se disponível para consulta dos acionistas, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81. Após consulta, os acionistas aprovaram por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) que as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A.; e (iii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

(i) aprovar, por unanimidade, representada por 81.782.858 votos a favor e 2.148.061 abstenções, conforme mapa de votação constante no **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, bem como o relatório da Administração e as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, ficando registrado que o lucro líquido do exercício social de 2025 no valor de R\$93.675 mil (noventa e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), foi integralmente destinado para a absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.;

(ii) aprovar, por maioria, representada por 81.782.835 votos a favor, 1.143 votos contra e 2.146.941 abstenções, conforme mapa de votação constante no **Anexo I** à presente ata, a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 em até R\$ 22.999.064,90 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer e distribuir a remuneração individualmente entre os conselheiros de administração e diretores, nos termos do art. 17, (n), do Estatuto Social da Companhia.

8. **Documentos Arquivados**: Nos termos do artigo 48, § 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido, constante do **Anexo I** à presente ata, ficará arquivado na sede social da Companhia e será divulgado com a presente ata.

9. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária. Os acionistas presentes serão considerados subscritores desta ata, conforme artigo 47, §1º e §2º da Resolução CVM nº 81.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Log-In Logística Intermodal S.A., realizada em 16 de abril de 2026, às 14:00, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.

Mesa:

Eduardo Nogueira Simeone
Presidente

Cristal Fritzsche Celano
Secretária

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ nº 42.278.291/0001-24

NIRE nº 3.330.026.074-9

Companhia Aberta

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL 2026**

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações	% das ações presentes
1. Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria.	Aprovação	81.782.858	97,441%
	Rejeição	0	0%
	Abstenção	2.148.061	2,559%
2. Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 em até R\$ 22.999.064,90.	Aprovação	81.782.835	97,441%
	Rejeição	1.143	0,001%
	Abstenção	2.146.941	2,558%

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ/MF No. 42.278.291/0001-24

NIRE No. 3.330.026.074-9

Publicly-held Company

**MINUTES OF THE ANNUAL GENERAL MEETING
HELD ON APRIL 16, 2026**

1. Date, Time and Location:

On April 16, 2024, at 2 pm, through the “Zoom” electronic platform, pursuant to article 124, paragraph 2-A of Law No. 6.404, of December 15, 1976, (“Brazilian Corporate Law”) and article 28 of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022 (“Resolution No. 81”).

2. Call Notice:

The Call Notice for the Annual General Meeting of Log-In Logística Intermodal S.A. (“Log-In” or “Company”) was published in print and digital formats in March 17, 18 and 19, 2026 editions of the newspaper Valor Econômico, in the RJ Section on pages E07, E02, and E02, and in the SP Section on pages E10, E15, and E10, respectively, in the printed newspaper and on the Valor Econômico website, and was also disclosed on the Company’s Investor Relations website, as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

3. Publications:

The Management Report and the Annual Financial Statements of Log-In for the fiscal year ended on December 31, 2025, accompanied by the opinion of the Independent Auditors and the Audit Committee, were published in the newspaper Valor Econômico on March 16, 2026. The Manual for Participation in the Meeting, containing the Management's Proposal, as well as all other documents relevant to the agenda of the Meeting, were made available to shareholders on the Company's Investor Relations website, as well as on the websites of the CVM and of B3, at least 30 (thirty) days prior to the present date, pursuant to the Brazilian Corporations Law and applicable CVM regulations.

4. Attendance and Quorum:

Present were shareholders holding ordinary shares representing 79.11% (seventy-nine point eleven percent) of the voting capital of the Company, as registered through the digital platform as well as considering the shareholders who expressed their vote through the remote voting ballot, pursuant to Article 47, items I and II, of CVM Resolution No. 81.

Also present were Mr. Eduardo Nogueira Simeone and Mr. Pascoal Cunha Gomes, in their capacity as a representative of management, and Mr. Fernando Schwartz de Magalhães, Mrs. Larissa Rocha and Mrs. Andrea Meirelles, representatives of Ernst & Young, the Company's independent auditor, pursuant to Article 134, paragraph 1, of the Brazilian Corporation Law.

5. Presiding Board: President – Mr. Eduardo Simeone; Secretary - Mrs. Cristal Fritzsche Celano.

6. Agenda: (i) to examine the accounts of the Officers, to discuss and vote on the Company's Management Report and annual Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, accompanied by the Independent Auditors' report and the Audit Committee's report; and (ii) to fix the aggregate compensation for the Company's management for the fiscal year of 2026.

7. Resolutions: Initially, the President informed that the Meeting would be fully recorded and that the consolidated summary voting map of the votes cast through remote voting ballots was available for consultation by the shareholders, pursuant to Article 46-C, sole paragraph, of Resolution No. 81. Upon consultation, the shareholders unanimously approved: (i) the waiver of the reading of the documents related to the matters to be resolved, since all such documents had already been duly and previously made available by the Company and are fully known to the shareholders; (ii) that any voting statements, protests, or dissents that may be presented shall be numbered, received, and authenticated by the board and shall be filed at the Company's headquarters, pursuant to paragraph 1 of Article 130 of the Brazilian Corporation Law; and (iii) the preparation of these minutes in summary form, and their publication with the omission of the signatures of all shareholders present, pursuant to paragraphs 1 and 2 of Article 130 of the Brazilian Corporation Law.

After examining and discussing the matters on the Agenda, the shareholders resolved:

(i) **To approve**, by unanimous vote, represented by 81.782.858 votes in favor and 2.148.061 abstentions, as per the voting map attached as Annex I to these minutes, the accounts of the management, as well as the Company's Management Report and annual Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, accompanied by the Independent Auditors' report and the Audit Committee's report, it being recorded that the net income for the fiscal year 2025 in the amount of R\$93,675 thousand (ninety-three million, six hundred and seventy-five thousand reais) was fully allocated to the absorption of the Company's accumulated losses, pursuant to Article 189 of the Brazilian Corporation Law;

(ii) **To approve**, by majority, represented by 81.782.835 votes in favor, 1.143 votes against and 2.146.941 abstentions, as per the voting map attached as Annex I to these minutes, the fixing of the aggregate compensation for the Company's management for 2026the fiscal year at up to R\$ 22,999,064.90 (twenty-two million, nine hundred and

ninety-nine thousand, sixty-four reais and ninety cents), with the Board of Directors being responsible for establishing and distributing the individual compensation among the board members and officers, pursuant to Article 17, (n), of the Company's Bylaws.

8. Archived Documents: Pursuant to Article 48, paragraph 6, item I, of CVM Resolution No. 81, the final summarized voting map, attached as Annex I to these minutes, shall be filed at the Company's registered office and will be disclosed together with these minutes.

9. Closing and Drawing Up of the Minutes: There being no further matters to be discussed, these minutes were drawn up, read, approved, and signed by the Chairman and the Secretary. The shareholders present shall be deemed signatories to these minutes, pursuant to Article 47, paragraphs 1 and 2, of Resolution No. 81.

I hereby certify that this is a true and correct copy of the Minutes of the Annual General Meeting of Log-In Logística Intermodal S.A., held on April 16, 2026, at 2:00 p.m., recorded in the proper corporate book.

Rio de Janeiro, April 16th, 2026.

Board:

Eduardo Nogueira Simeone
President

Cristal Fritzsche Celano
Secretary

LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

CNPJ/MF No. 42.278.291/0001-24

NIRE No. 3.330.026.074-9

Publicly-held Company

**ANNEX I TO THE MINUTES OF THE ANNUAL GENERAL MEETING
HELD ON APRIL 16, 2026**

Description of the Resolution	Vote	Number of shares	% of shares present
1. To examine the accounts of the Officers, to discuss and vote on the Company's Management Report and annual Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, accompanied by the Independent Auditors' report and the Audit Committee's report.	Approvals	81.782.858	97,441%
	Rejections	0	0%
	Abstentions	2.148.061	2,559%
2. To fix the aggregate compensation for the Company's management for the fiscal year of 2026 at up to R\$22,999,064.90.	Approvals	81.782.835	97,441%
	Rejections	1.143	0,001%
	Abstentions	2.146.941	2,558%